

MUNICÍPIO DE PIRAPORA – MG  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

2.<sup>a</sup> RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2016

O Município de Pirapora – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

1. Anexo I do Edital: Cargo de Motorista de Ambulância (OSP), código 7, onde se lê: “Nível Fundamental Incompleto, CNH na categoria mínima “D”. Curso de direção defensiva, ter experiência mínima de 6 (seis) meses como motorista profissional comprovada em CTPS, ou através de certidão emitida por órgão público”, leia-se: Nível Fundamental Incompleto. Comprovação de habilitação para condução de veículo de emergência, nos termos da Lei 9.503/97, das normas do Contran e da legislação municipal. Ter experiência mínima de 6 (seis) meses como motorista profissional comprovada em CTPS, ou através de certidão emitida por órgão público.
2. Edital: No subitem 4.2, onde se lê 110 pontos, leia-se 105 pontos; no subitem 6.1, onde se lê 10 (dez) pontos, leia-se 5 (cinco) pontos.
3. O Edital e o Anexo I, consolidados com esta Retificação, será divulgado no site [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br).

Pirapora – MG, 2 de agosto de 2016.

Emerson Marcelo Gonçalves Caires  
Procurador Municipal

Heliomar Valle da Silveira  
Prefeito Municipal